

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Projecto de Túneis . . . . .	MG Diss	Semestral . . . . .	126	0	63	0	0	0	0	0	0	4,5	
Projecto em Engenharia Geológica e de Minas		Semestral . . . . .	210	0	105	0	0	0	0	0	0	7,5	

Opcional 3 — Escolher 13,5 ECTS.

**2.º ano, 2.º semestre**

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Dissertação em Engenharia Geológica e de Minas	Diss	Semestral . . . . .	840	70	35	0	0	0	0	0	28	30	

204002999

**Despacho n.º 18088/2010**

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Presidente do Instituto Superior Técnico, aprova a alteração ao Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais, nos termos da seguinte legislação:

Artigos 11.º, 61.º, 74.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;

Da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008 de 28 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008 de 28 de Junho;

Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de Março;

Despacho n.º 1679/2007, 2.ª série, de 1 de Fevereiro, cria o ciclo de estudos;

Despacho n.º 26149/2008, 2.ª série, de 17 de Outubro, que altera o ciclo de estudos;

1.º

**Alteração do curso**

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do curso de Mestrado em Engenharia de Materiais.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de mestre em Engenharia de Materiais e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

**Organização do curso**

1 — O curso conducente ao grau de mestre em Engenharia de Materiais, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março.

2 — O grau de mestre será conferido aos que satisfizerem as condições previstas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março.

3.º

**Estrutura curricular e plano de estudo**

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de mestre em Engenharia de Materiais é o que consta no Anexo ao presente despacho.

4.º

**Classificação final**

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final correspondente é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

**Normas regulamentares do curso**

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de selecção e seriação e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

b) Condições de funcionamento;

c) Concretização da componente de dissertação/projecto;

d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso;

e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;

f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;

g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação;

h) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;

i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projecto;

k) Processo de atribuição da classificação final;

l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

m) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

**Início de funcionamento**

1 — As normas definidas no presente despacho entram em funcionamento no ano lectivo de 2010-2011;

2 — Caberá à Coordenação do curso de Mestrado em Engenharia de Materiais a atribuição de créditos ou equivalências decorrentes desta alteração.

3 — Comunicação feita à Direcção-Geral do Ensino Superior em 24 de Novembro de 2010

Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, 24 de Novembro de 2010. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO

(Despacho Reitoral n.º 84/UTL/2010)

**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso do Mestrado em Engenharia de Materiais**

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa

2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico

- 3 — Curso: Engenharia de Materiais  
 4 — Grau ou diploma: Mestre  
 5 — Área científica predominante do curso: Engenharia de Materiais  
 6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 120  
 7 — Duração normal do curso: 4 semestres  
 8 — Opções/Ramos: Não aplicável  
 9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Tecnologia Mecânica e Gestão Industrial . . . . .	TMGI	24	
Área Científica de Química-Física, Materiais e Nanociências . . . . .	QFMN	33	4,5

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Estratégia e Organização . . . . .	EstOrg		6
Área Científica de Ambiente e Energia	AE	4,5	4,5
Área Científica de Projecto Mecânico e Materiais Estruturais . . . . .	PMME	6	12
Todas as Áreas Científicas do IST* . . .	Diss	42	
<i>Total</i> . . . . .		109,5	10,5**

\* O Projecto em Engenharia de Materiais e a Dissertação de Mestrado em Engenharia de Materiais poderão ser desenvolvidos no âmbito de qualquer uma das Áreas Científicas do IST em domínios relacionados com o objectivo do curso.

\*\* Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

11 — Plano de estudos:

### Universidade Técnica de Lisboa

#### Instituto Superior Técnico

#### Mestrado em Engenharia de Materiais

#### Mestrado

#### Engenharia de Materiais

#### 1.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Processamento e Reciclagem de Polímeros . . . . .	QFMN	Semestral . . . . .	168	42	7	14	0	0	0	0	6	
Tecnologia Mecânica . . . . .	TMGI	Semestral . . . . .	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Tecnologia de Fundição e Pulverometalurgia . . . . .	TMGI	Semestral . . . . .	168	42	7	14	0	0	0	0	6	
Tecnologia de Materiais Cerâmicos . . . . .	QFMN	Semestral . . . . .	168	42	7	14	0	0	0	0	6	
Materiais para Electrónica e Optoelectrónica . . . . .	QFMN	Semestral . . . . .	168	42	14	7	0	0	0	0	6	

#### 1.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Caracterização de Materiais . . . . .	QFMN	Semestral . . . . .	126	14	0	42	0	0	0	0	4,5	
Materiais Compósitos . . . . .	PMME	Semestral . . . . .	168	28	28	14	0	0	0	0	6	
Processos de Ligação . . . . .	TMGI	Semestral . . . . .	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Tecnologia de Superfícies . . . . .	QFMN	Semestral . . . . .	126	28	7	14	0	0	0	0	4,5	
Reciclagem e Valorização de Resíduos . . . . .	AE	Semestral . . . . .	126	28	14	7	0	0	0	0	4,5	
Biomateriais . . . . .	QFMN	Semestral . . . . .	126	28	14	7	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.
Desenvolvimento Sustentável . . . . .	AE	Semestral . . . . .	126	28	14	7	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.

Opcional 1 — Escolher pelo menos 4,5 ECTS.

#### 2.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Projecto em Engenharia de Materiais . . . . .	Diss	Semestral . . . . .	336	0	0	0	0	0	0	126	12	
Materiais Nanoestruturados e Nanotecnologias	QFMN	Semestral . . . . .	168	42	14	7	0	0	0	0	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Gestão da Qualidade . . . . .	TMGI EstOrg	Semestral . . . . .	168	28	21	0	0	28	0	0	6	Opcional 2.
Seminários sobre Inovação e Desenvolvimento Sustentável.		Semestral . . . . .	168	0	0	0	84	0	0	6		
Modelação em Ciência de Materiais . . . . .	PMME PMME	Semestral . . . . .	168	42	21	0	0	0	0	6	Opcional 2.	
Desenvolvimento de Produto e Empreendedorismo.		Semestral . . . . .	168	42	21	0	0	0	0	6		

Opcional 2 — Escolher pelo menos 6 ECTS.

## 2.º ano, 2.º semestre

### QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Dissertação em Engenharia de Materiais . . . . .	Diss	Semestral . . . . .	840	0	0	0	0	0	420	28	30	

204003054

## SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Aviso n.º 25155/2010

#### Abertura de procedimento concursal comum para a celebração de um contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto — técnico superior

1 — Para efeitos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho de 23 de Novembro de 2010, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, de um técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado — contrato a termo resolutivo incerto, para substituição temporária de um posto de trabalho, nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

2 — Legislação aplicável: o recrutamento rege-se nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e do Código de Procedimento Administrativo.

3 — Para efeitos do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não se encontrarem constituídas reservas de recrutamento neste Organismo e não ter sido efectuada consulta prévia à Entidade Centralizadora para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), por esta ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicado qualquer procedimento concursal para a constituição das referidas reservas de recrutamento.

4 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica destes Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data e num jornal de expansão nacional.

5 — Âmbito do recrutamento: Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

Tendo em conta a natureza técnica das tarefas a executar e a urgência do serviço de que se reveste o procedimento, o recrutamento pode efectuar-se também entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público.

6 — Características do posto de trabalho: Ao posto de trabalho a preencher, integrado na Divisão de Apoio ao Aluno dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa, corresponde funções de tratamento das informações e declarações prestadas pelos estudantes candidatas a benefícios sociais, acompanhamento dos processos individuais de candidatura a bolsa de estudo e promoção do envio, às entidades competentes, dos processos de candidatura a benefícios sociais para efeito de fiscalização das informações e declarações prestadas.

7 — Local de trabalho — Instalações da Reitoria e SASNOVA da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campus de Campolide, em Lisboa.

8 — Requisitos gerais de admissão: Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar;
- Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9 — Requisitos específicos de admissão:

- Estar habilitado com licenciatura na área do Serviço Social;
- Experiência na área do ensino superior; contacto com o público; experiência em informática na óptica do utilizador e domínio da língua inglesa (oral).

10 — O candidato deve reunir os requisitos referidos nos n.º 8 e 9 até à data limite de apresentação da candidatura.

11 — Formalização das candidaturas — a apresentação das candidaturas em suporte de papel deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão:

- Fotocópia legível do certificado de habilitações;
- Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte ou cartão do cidadão;
- Curriculum vitae* datado, assinado e organizado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
- Caso exista, declaração emitida pelo serviço de origem na qual conste a identificação da carreira e natureza da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida e respectiva antiguidade e avaliações de desempenho que tenham sido eventualmente realizadas;
- Fotocópia dos comprovativos das acções de formação frequentadas e relacionadas com o posto de trabalho.